

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro – SP

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA e de intimação de **ANTONIO CARLOS LACERDA DO NASCIMENTO (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 858.577.268-91 e de sua mulher **NEUSA ISAIAS DO NASCIMENTO (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 638.160.758-00. **A Dra. Adriana Borges de Carvalho**, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Praça Única do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro de Habitação** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **ANTONIO CARLOS LACERDA DO NASCIMENTO E OUTRA - processo nº 0083614-58.2004.8.26.0002 (583.02.2004.083614) controle nº 3570/2004** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **Praça única** terá início no **dia 28/01/2015 às 15:00h** e se encerrará **dia 23/02/2015 às 15:00h**, onde não serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - Na **Praça Única**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **100% (cem por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** - Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal** www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM - Matrícula nº 114.748 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de /SP - IMÓVEL: APARTAMENTO nº 32**, localizado no 03º andar ou 04 pavimento do Prédio nº 01, integrante do Condomínio PARANÁ situado à Rua Mansel, número 169, do Parque Flamengo, Bairro de Campo Limpo no 29º Subdistrito - Santo Amaro, possuindo a área útil de 52,820000 metros quadrados, a área de uso comum de 20,370625 metros quadrados, com a área total de 73,190625 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,25000% no terreno, cabendo-lhe o direito à guarda de um carro de passeio em lugar indeterminado do estacionamento do Conjunto. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca à Seular Associação de Poupança e Empréstimo. **Consta no Av.4 desta matrícula** que a credora Seular Associação de Poupança e Empréstimo caucionou ao Banco Nacional da Habitação BNH todo os seus direitos creditórios. **Consta no Av.5 desta matrícula a penhora exequenda, sendo nomeados depositários os executados. Contribuinte nº 183.033.0053-8.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na dívida ativa no valor de R\$92,90 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$259,81 (06/11/2014). **Valor da Avaliação: R\$ 162.507,12 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e doze centavos) para Novembro de 2014 que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Saldo devedor R\$134.747,70 (novembro/2014)**